



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: [secretaria@camaracrv.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaracrv.mg.gov.br)

### ATA DA 4ª SESSÃO DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO DE 2024, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE-MG, EM 06 de maio de 2024.

Aos seis dias do mês de maio do ano de 2024 (dois mil e vinte e três), realizada no horário regimental das 19h30, na Sala das Sessões, Plenário Presidente Lúcio Bernardes Carneiro, sito na Praça Nagib Mohallem, nº 26, nesta cidade de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, sob a presidência do vereador João Carlos Reis de Carvalho, do Vice-Presidente, vereador dr. Cláudio Antônio de Souza, Primeiro Secretário, vereador Rodrigo Satiro Bueno, Segundo Secretário, vereador Rogério Fernando da Silva, com a presença dos ilustres vereadores: Antônio Marcos de Souza, José Augusto Lucas Maia Balbino (suplente), José Roberto Ribeiro Pereira, Klemylson Benedito Garcia Paganelli e Rivail Castorino, realizou-se esta Reunião Ordinária do Poder Legislativo Municipal. O Sr. Presidente convida os vereadores para se colocarem de pé, para ouvirem a mensagem da Bíblia, registrada em Salmos 27:10, que diz: **"Porque, quando meu pai e minha mãe me desampararem, o Senhor me recolherá"**. Havendo número regimental, o sr. Presidente, sob a proteção de Deus, declarou aberta a sessão. Prosseguindo, o sr. Presidente colocou a Ata da Sessão Ordinária anterior em apreciação, sendo aprovada por unanimidade pelos vereadores. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: De Assembleia Legislativa do Estado de MG, ofício nº 00014/2024/DACA, fazendo comunicado. - De HILDEBRANDO LUIZ CASTRO SANTOS, Procurador Jurídico do Município, ofício nº 32/2024, respondendo ao Requerimento nº 16/2024, do nobre vereador Klemylson B.G. Paganelli. - De HILDEBRANDO LUIZ CASTRO SANTOS, Procurador Jurídico do Município, ofício nº 35/2024, respondendo ao Requerimento nº 15/2024, do nobre vereador Klemylson B.G. Paganelli. - De HILDEBRANDO LUIZ CASTRO SANTOS, Procurador Jurídico do Município, ofício nº 34/2024, encaminhando projetos de leis. Vereador Klemylson: "Conversei com a Dra. Alexandra que é a delegada da Polícia Civil de Três Corações que é responsável pela identidade. Segundo ela, encaminhou um ofício dia 19 de abril solicitando que o servidor terá que fazer um outro curso e só posteriormente para autorizar a expedição. O prefeito respondeu que já foram tomadas as atitudes, mas segundo a delegada, ela encaminhou junto ao Instituto de Identificação em Belo Horizonte para que o servidor faça um outro curso adicional e só posteriormente estará liberando para que nossa cidade possa estar expedindo a carteira de identidade". Dr. Cláudio: "Esta informação do prefeito está errada então, falando que o Instituto de Identificação está aguardando autorização, é uma mentira. Eu já tirei carteira de identidade e o instituto de identificação credencia o servidor a partir do momento que ele faz o seu treinamento. Estive em Belo Horizonte fazendo treinamento e logo em seguida fui autorizado pelo Instituto de Identificação a fazer os documentos de identidade no Município. O estranho é que o Prefeito não apresentou nenhum documento de que o Instituto de Identificação estava exigindo novo treinamento para autorizar a tirada das carteiras de identidade. Aquele treinamento que o



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: [secretaria@camaracrvmg.gov.br](mailto:secretaria@camaracrvmg.gov.br)

servidor fez anteriormente, não tem validade nenhuma, o próprio instituto tem novas tecnologias, é por isso que ele tem que fazer novo treinamento e isso vai levar mais um tempo. A população continua precisando deste documento, ela estada jogada à mercê de outras cidades. Temos que criar condições para que a identidade seja expedida em nossa cidade. Após o treinamento, o próprio Instituto de Identificação de Minas Gerais autoriza o servidor a tirar as carteiras de identidade”. Vereador José Roberto: “O servidor Cristiano (Kit) parece que está tirando carteira em Cambuquira, toda quarta-feira. Várias pessoas comentaram”. Vereador Dr. Cláudio: “É estranho, se ele já tira carteira então não precisa fazer o treinamento novamente. Será que a delegada tem conhecimento disto? É o mesmo procedimento da ficha datiloscopia. Este ofício da delegada não tem serventia nenhuma para novo treinamento. Temos um certificado da Polícia Civil de Minas Gerais que certificou o Cristiano Luiz dos Santos com aproveitamento do curso de capacitação para identificador ministrado por esta academia de polícia no período de 27 de junho a 06 de junho de 2022. Se ele já está usando este treinamento no município vizinho, vejo que este treinamento é desnecessário. Será que a delegada regional tem conhecimento que ele está tirando carteira na cidade de Cambuquira? Espero que este ofício não seja um imbróglio”. Vereador Klemylson: “Questionei com a delegada a respeito deste certificado e ela me disse que ele tem que fazer o curso novamente. Um curso atualizado. Amanhã entrarei em contato com ela”. Vereador Marquinhos: "Quem quiser tirar ou regularizar o título de eleitor é só procurar a Rosilene que a prefeitura estará levando. O prazo é até quarta-feira". Vereador Dr. Cláudio: “Se ele já está tirando, logicamente ele já está capacitado para tirar a identidade nacional, ou seja, a digital. Se caso estiver ocorrendo é desnecessário este treinamento. Porque ele já está capacitado, tirando a identidade. O cidadão está tendo que sair do próprio município. Quando houve a regionalização da Justiça Eleitoral nós criticamos e vamos continuar criticando. Achei um absurdo o ministro Gilmar Mendes que era o presidente do Tribunal Superior Eleitoral, com a finalidade de economia tirar dos municípios os cartórios eleitorais e nuclear em outros municípios. Olha a dificuldade da nossa população. Não estou criticando o Tribunal Regional Eleitoral porque não foi que ele tomou a decisão, a decisão vem do Tribunal Superior Eleitoral, onde houve a nucleação. Foi tirada também muitas comarcas do Brasil, dificultando o acesso do eleitor para ser votado”. - MATÉRIA DO LEGISLATIVO: PARECERES: Da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 36/2024: - INSTITUI O PROGRAMA “MEU PRIMEIRO EMPREGO” PARA A CONTRATAÇÃO DE JOVENS E PROFISSIONAIS SEM EXPERIÊNCIA NO MERCADO DE TRABALHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, aprovado por todos. - Da COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADAS DE CONTAS: - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 36/2024: - INSTITUI O PROGRAMA “MEU PRIMEIRO EMPREGO” PARA A CONTRATAÇÃO DE JOVENS E PROFISSIONAIS SEM EXPERIÊNCIA NO MERCADO DE TRABALHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, aprovado por todos. - Da COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS: - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 36/2024: - INSTITUI O PROGRAMA “MEU PRIMEIRO EMPREGO” PARA



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: [secretaria@camaracrvmg.gov.br](mailto:secretaria@camaracrvmg.gov.br)

A CONTRATAÇÃO DE JOVENS E PROFISSIONAIS SEM EXPERIÊNCIA NO MERCADO DE TRABALHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, aprovado por todos. - MATÉRIA DA ORDEM DO DIA: Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 36/2024: - INSTITUI O PROGRAMA “MEU PRIMEIRO EMPREGO” PARA A CONTRATAÇÃO DE JOVENS E PROFISSIONAIS SEM EXPERIÊNCIA NO MERCADO DE TRABALHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, aprovado por todos. Vereador Lucas Maia: “Conto com o apoio dos pares para aprovação deste projeto que é de grande importância para a nossa cidade, principalmente voltada aos jovens de nosso município. Podemos ver a dificuldade que os jovens encontram no mercado de trabalho e até mesmo por falta de experiência. Este projeto institui o primeiro emprego para contratação de jovens e profissionais sem experiência no mercado de trabalho. O jovem terá a oportunidade de ter uma vaga de trabalho, de emprego nas empresas que recebem algum incentivo. Benefício, uma isenção fiscal do município. Terão que deixar uma porcentagem de vaga a esses jovens que não tem experiência. Quando eles tiverem esta oportunidade, estes jovens serão bons funcionários”. Vereador Klemylson: “Ótimo projeto do Vereador Lucas. Estou tentando junto ao executivo a possibilidade de abrir o Centro Municipal de Capacitação. O José Marco tem o maquinário, tem o dom de Deus e está precisando de um espaço para poder ensinar os jovens e a mais de um ano a gente está tentando. Que o executivo forneça o local ao José Marco, que de forma gratuita quer fornecer seu dom. Que o executivo abra o Centro Municipal de Capacitação”. De posse da dispensa de interstício aprovado por todos o Sr. presidente coloca o mesmo projeto em 2ª discussão e votação, aprovado por todos. - INDICAÇÕES: Nº 61/2024 do Vereador Rivail Castorino, INDICANDO-LHE: "Que seja instalada grades de proteção ao redor da quadra localizada na praça Altamira Francisca do bairro da Biquinha", aprovada por todos. Vereador Rivail: “Fui procurado por vários moradores da Biquinha. A prefeitura tinha feito um campo de areia, mas abandonou. O pessoal está usando aquele espaço para praticar esporte. Só que no referido local não tem segurança nenhuma e com isso a bola está quebrando as janelas e telhas dos moradores. Teve até uma briga entre eles, chamaram até a polícia. Que o prefeito tome uma posição no referido local”. Vereador Klemylson: “Que o município estude a possibilidade de estar adquirindo aquele imóvel, consequentemente colocar o alambrado e cercar o campo, dando segurança a todos”. - Nº 62/2024 do Vereador Rogério Fernando da Silva, ofício ao Pároco da Paróquia de Conceição do Rio Verde, Vossa Reverendíssima Padre EDSON OLIVEIRA PENHA: INDICANDO-LHE QUE: "QUE SEJA ESTUDADA A POSSIBILIDADE E VIABILIDADE DA IGREJA CATÓLICA VOLTAR A ANUNCIAR OS ÓBITOS OCORRIDOS EM NOSSO MUNICÍPIO ATRAVÉS DOS ALTO-FALANTES DA BASÍLICA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO", aprovada por todos. Vereador Rogério: “Como a nossa igreja já prestava um serviço à comunidade de anúncio dos óbitos, estou sugerindo, atendendo ao clamor da população, que o padre Edson atenda este pedido. Peço o apoio deste plenário cordial como sempre. e peço também, né? Eh ao nosso padre Edson Oliveira Penha. Padre Edson Oliveira Penha que atenda este pedido encarecidamente da população”. Sr. Presidente: “Já faleceram muitas pessoas e a população não fica sabendo.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: [secretaria@camaracrv.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaracrv.mg.gov.br)

Este anúncio é muito importante”. Vereador Rogério: "Já apresentei uma indicação ao prefeito municipal que colocasse no velório municipal um sistema de sonorização para atender toda a municipalidade, enquanto o padre Edson não atenda este pedido". - Nº 63/2024 do Vereador Klemylson Benedito G. Paganelli, "QUE SE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE REALIZAR MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL "DILERMANDO OLIVEIRA" COMO: - TROCAS DE LÂMPADAS DOS REFLETORES; - REVISÃO DE TODA PARTE ELÉTRICA; - E AINDA A POSSIBILIDADE DA TROCA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO ATUAL PELA ILUMINAÇÃO DE LED, aprovada por todos. Vereador Klemylson: "Nosso estádio municipal é o melhor estádio da região e infelizmente está sofrendo com estes refletores há dois anos. Procurei a secretária de esporte e ela me disse que já está tomando as medidas necessárias e o eletricista da prefeitura ia fazer o orçamento e que logo ela terá uma resposta". - Nº 64/2024 do Vereador Klemylson Benedito G. Paganelli, "Que estude a possibilidade de filiar o município a AMAG/CIMAG (Associação dos Municípios da Microrregião do Circuito das Águas)", aprovada por todos. Vereador Klemylson: "Semana passada entrei com um requerimento com referência ao selo de inspeção municipal. Hoje temos na nossa região o CIMAG que já tem o selo. O selo apesar de ser regional ele é equiparado nacionalmente. Todo produtor que tiver este selo pode vender no Brasil inteiro e só pode através da CIMAG se for filiado na AMAG. A AMAG existe há mais de 47 anos e oferece vários serviços. O município de Conceição é filiado na AMARGE, ainda está começando a caminhar. Solicitar do executivo que se filie a AMAG e quem ganha é a população". - Nº 65/2024 do Vereador José A. Lucas Maia B. (Suplente), "PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE NA AV. PREFEITO DILERMANDO DE OLIVEIRA, PRÓXIMO A PADARIA CARVALHO", aprovada por todos. Vereador Lucas Maia: "Fui procurado por vários pedestres solicitando uma faixa de pedestre nesta localidade qual foi referido. É um local de muito movimento entre pedestres e eles estão encontrando dificuldade para atravessar com segurança a avenida. Tem muitos comércios neste local". Vereador Rogério: "Desde a legislatura passada pedi várias faixas elevadas para a segurança dos pedestres, em frente as escolas, igrejas, o hospital e em vários pontos da cidade. Só foi feita uma faixa em frente à escola Instituto São José. Pedi também que fizesse a pintura com tinta adequada das calçadas, das faixas horizontais, das lombadas e nada foi feito. Tem verba pra isso, que compre as tintas adequadas para a segurança da população". - REQUERIMENTOS: Nº 19/2024 do Vereador Klemylson Benedito G. Paganelli, REQUER que sejam prestadas as seguintes informações com referência a Lei nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), de 20/12/96: - 1) Se a Secretaria Municipal de Educação está cumprindo o art. 5º, § 1º, Inciso IV, referente a publicação da lista de espera das vagas para creche? - 2) Se SIM, onde são publicadas as listagens para conhecimento? - 3) Se NÃO, quais os motivos ou razões da não publicação? aprovado por todos. Vereador Klemylson: "Vou aguardar a resposta da Secretária de Educação e posteriormente estarei dando esclarecimento". - MATÉRIA ENVIADA PARA PARECER: Envio às Comissões de Mérito Projeto de Lei Ordinária nº 37/2024: - "Altera a redação do art. 3º da Lei 824/88";



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: [secretaria@camaracrvmg.gov.br](mailto:secretaria@camaracrvmg.gov.br)

Projeto de Lei Ordinária nº 38/2024: - "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 462.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências"; Projeto de Lei Ordinária nº 39/2024: - "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 122.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências"; Projeto de Lei Ordinária nº 40/2024: - "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.248.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências". Vereador Rogério: "Votamos as emendas impositivas de autoria dos vereadores destinada a várias entidades deste município. São elas, o Hospital São Francisco de Assis, a escola de música Imaculada Conceição, ao Lar do Idoso São Benedito a Associação de Pais e Amigos, a Rádio também, ao time de futebol do município de Conceição do Rio Verde, a Polícia Civil, a Polícia Militar, o Sindicato Rural também e o executivo entrou no Ministério Público para não pagar esta emenda de autoria dos vereadores que foi votada por este plenário dentro da legalidade. Gostaria de pedir também o apoio do vereador Dr. Cláudio que explanasse com relação a lei e gostaria de pedir também ao presidente em exercício desta Casa de Leis, senhor João Carlos e aos demais pares para que convocássemos todos dessas instituições e marcasse uma reunião com eles para poder deixar eles a par do documento que o executivo entrou para não pagar esta emenda impositiva que é de direito do vereador desta casa, foi votado e teria que ser repassado a essas instituições e não foi repassada até o momento. Gostaria que o Dr. Cláudio explanasse com o conhecimento causídico". Vereador Dr. Cláudio: "O prefeito municipal entrou com uma ação direta de inconstitucionalidade junto ao Tribunal de Justiça alegando que a emenda colocada na lei orgânica municipal, as chamadas emendas impositivas eram inconstitucionais. Cumprimos uma determinação aplicável da Assembleia Legislativa, a Câmara dos deputados em participar do orçamento. Participando do orçamento alocamos vários recursos financeiros para várias entidades citadas. O prefeito municipal entrou na justiça para que estas emendas que apresentamos fossem consideradas inconstitucionais. Só que essa petição do prefeito vai ser considerada perda do objeto. Porque a lei é constitucional. É como o prefeito municipal entrou na justiça para não aceitar acatar os exames dos médicos particulares. Independentemente qual for a decisão do poder judiciário, acatamos, mas dependendo se for contra a comunidade eu não aceito. São estas ações que o prefeito entrou para tentar intimidar a Câmara Municipal em não apresentar as emendas e agora nós teremos a LDO. É o momento de nós colocarmos na LDO as emendas que serão destinadas para o orçamento do ano que vem. O desembargador não deu a liminar. É com referência aos exames de médicos o povo está sabendo que o prefeito para não cumprir a lei municipal, entrou na justiça e está aguardando a decisão judiciária. O povo não é bobo. Muitas pessoas tem o seu dinheirinho para pagar a consulta, mas muitas vezes não tem condição de pagar o exame, por isso recorrem ao SUS para o atendimento. O dinheiro é do povo. O SUS para nós que necessitamos dele, ainda é o melhor plano de saúde que nós temos". Vereador Rogério: "Trago a situação do boletim epidemiológico de arboviroses de 01 de janeiro a 04 de maio de 2024. Casos suspeitos de dengue são 1.305 e confirmados são 659 casos. Não havendo nenhum caso de Chikungunya e Zika vírus. Estamos trabalhando



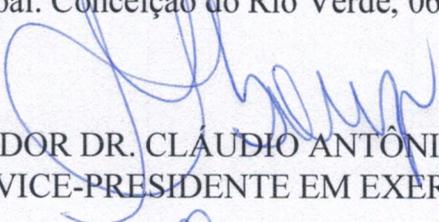
## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: [secretaria@camaracrvmg.gov.br](mailto:secretaria@camaracrvmg.gov.br)

para que o executivo faça a revitalização dos córregos dos bairros Salles, Domiciano, Biquinha, Vale do Sol, Chácara das Rosas, das Casinhas. Trazemos estas proposições desde a legislatura passada. O prefeito que tem o órgão competente para executar, tem que cobrar do executivo”. Vereador Dr. Cláudio: "(Foi transmitida uma mensagem via áudio de uma testemunha em relação à emissão de carteira de identidade que o servidor Cristiano “Kit” está tirando a Identidade na cidade de Cambuquira). Através desta testemunha posso reafirmar que a delegada não tem conhecimento. Porque se ela pediu dia 19 de abril para que o servidor fizesse o treinamento novamente, então ela não tem conhecimento. É muito estranho isto, faz o treinamento e não pode tirar em Conceição, mas tira em Cambuquira. A Delegada deve uma explicação, ela tinha que ter conhecimento que o servidor já está capacitado. Fico em dúvida com este ofício que a Delegada enviou para o Instituto de Identificação solicitando autorização. O que o vereador José Roberto disse procede então. Vou fazer um requerimento para solicitar a explicação da Delegada. As entidades que nós destinamos o recurso, tem que cobrar da administração municipal. Destinamos mais de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais) para o arco cirúrgico do hospital, destinamos recurso para a escola de música, para a APAE, para o lar do idoso, para a polícia civil, para a polícia militar, para o clube de futebol da nossa cidade, a rádio do município e o prefeito até o presente momento não está cumprindo as emendas que nós destinamos. As entidades têm que pressionar o prefeito municipal, porque a nossa parte, nós fizemos, porque a parte da Câmara Municipal foi destinar, tirar do orçamento uma parcela para ser destinado diretamente para estas entidades que nós falamos e foi destinado até mesmo para o município. Vereador José Roberto: "Inclusive para emitir identidade o “Kit” tem uma senha para entrar no sistema". Vereador Dr. Cláudio: “Não só a senha, mas também uma autorização do Instituto de Identificação. Estranho porque ele tem autorização para tirar em Cambuquira, mas não tem autorização para tirar em Conceição”. Não havendo mais assuntos em pauta a serem tratados, o Sr. Presidente agradeceu a proteção de Deus, os senhores vereadores e aos internautas que prestigiam as reuniões da Câmara Municipal pelas redes sociais, declarando encerrada a reunião, desejando a todos uma boa noite. Tendo eu, Vereador Rodrigo Satiro Bueno, Primeiro Secretário, lavrado a presente ata, a qual será lida, discutida, votada, e se aprovada, será assinada como de costume, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal. Conceição do Rio Verde, 06 de maio de 2024.

  
VEREADOR DR. CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA  
VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

  
VEREADOR RODRIGO SATIRO BUENO  
PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

*Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG*

*Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727*

*Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br*

PUBLICADA EM

---

Rafael Priante Pereira Junqueira  
Assessor de Comunicação e Imprensa



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: [secretaria@camaracrvmg.gov.br](mailto:secretaria@camaracrvmg.gov.br)

### ATA DA 4ª SESSÃO DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO DE 2024, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE-MG, EM 13 de maio de 2024.

Aos treze dias do mês de maio do ano de 2024 (dois mil e vinte e três), realizada no horário regimental das 19h30, na Sala das Sessões, Plenário Presidente Lúcio Bernardes Carneiro, sito na Praça Nagib Mohallem, nº 26, nesta cidade de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, sob a presidência do vereador Vice-Presidente, vereador dr. Cláudio Antônio de Souza, Primeiro Secretário, vereador Rodrigo Satiro Bueno, Segundo Secretário, vereador Rogério Fernando da Silva, com a presença dos ilustres vereadores: Antônio Marcos de Souza, José Augusto Lucas Maia Balbino (suplente), Klemylson Benedito Garcia Paganelli e Rivail Castorino, justificando as ausências dos vereadores João Carlos Reis de Carvalho e José Roberto Ribeiro Pereira por motivo de doença, realizou-se esta Reunião Ordinária do Poder Legislativo Municipal. O Sr. Presidente convida os vereadores para se colocarem de pé, para ouvirem a mensagem da Bíblia, registrada em Salmos 27;10 que diz: **"Porque quando meu pai e minha mãe me desampararem, o Senhor me recolherá"**. Havendo número regimental, o sr. Presidente, sob a proteção de Deus, declarou aberta a sessão. Prosseguindo, o sr. Presidente colocou a Ata da Sessão Ordinária anterior em apreciação, sendo aprovada por unanimidade pelos vereadores. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: De HILDEBRANDO LUIZ CASTRO SANTOS, Procurador Jurídico do Município, ofício nº 36/2024, encaminhando projeto de lei. -De EMATER, solicitando participação da EMATER/MG para apresentação de Relatório Anual de Atividades de 2023.-De HILDEBRANDO LUIZ CASTRO SANTOS, Procurador Jurídico do Município, ofício nº 37/2024, respondendo Requerimento nº 17/2024 do nobre vereador Klemylson B. G. Paganelli. - De Kênia Carneiro de Oliveira - Secretária Municipal de Esportes, ofício nº 075/2024, fazendo convite. - De Kênia Carneiro de Oliveira - Secretária Municipal de Esportes, ofício nº 077/2024, fazendo convite. -De HILDEBRANDO LUIZ CASTRO SANTOS, Procurador Jurídico do Município, ofício nº 39/2024, encaminhando projeto de lei. Vereador Klemylson: "Solicitei do executivo a previsão, que andamento que estava com referência do selo de inspeção municipal e pelo que foi relatado aqui este ano mais uma vez o pessoal que necessita, que quer empreender, que quer crescer e necessitam desse selo não vai ser contemplado, porque não tem condições de contratar funcionário. A resposta que as pessoas estão esperando é que este ano não será colocado em prática". - MATÉRIA DO LEGISLATIVO: PARECERES: Da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 37/2024: - "Altera a redação do art. 3º da Lei 824/88", aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 38/2024: - "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 462.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências", aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 39/2024: -



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: [secretaria@camaracrv.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaracrv.mg.gov.br)

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 122.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências", aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 40/2024: - "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.248.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências", aprovado por todos. - Da COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADAS DE CONTAS: - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 37/2024: - "Altera a redação do art. 3º da Lei 824/88", aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 38/2024: - "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 462.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências", aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 39/2024: - "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 122.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências", aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 40/2024: - "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.248.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências", aprovado por todos. - Da COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS: - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 37/2024: - "Altera a redação do art. 3º da Lei 824/88", aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 38/2024: - "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 462.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências", aprovado por todos. - - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 39/2024: - "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 122.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências", aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 40/2024: - "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.248.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências", aprovado por todos. - MATÉRIA DA ORDEM DO DIA: Votação Única a Emenda nº 1 do Projeto de Lei Ordinária nº 37/2024: - Objeto: PROJETO DE LEI Nº 37/2024 - Autor: Vereador Dr. Claudio Antônio de Souza - Espécie: Emenda Modificativa, aprovada por todos. - Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 37/2024: - "Altera a redação do art. 3º da Lei 824/88", aprovado por todos. Vereador Satiro: " Fui autor desta lei que está sendo alterada simplesmente para adequar a legislação para que o executivo possa usar a emenda que o nosso deputado federal Dimas Fabiano destinou para nossa cidade através de uma emenda especial no valor de R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) para reforma da escola de música". De posse da dispensa de interstício aprovado por todos o Sr. vice-presidente coloca o mesmo projeto em 2ª discussão e votação, aprovado por todos. - Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 38/2024: - "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 462.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências", aprovado por todos. De posse da dispensa de interstício aprovado por todos o Sr. vice-presidente coloca o mesmo projeto em 2ª discussão e votação, aprovado por todos. - Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 39/2024: - "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: [secretaria@camaracrvmg.gov.br](mailto:secretaria@camaracrvmg.gov.br)

122.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências", aprovado por todos. De posse da dispensa de interstício aprovado por todos o Sr. vice-presidente coloca o mesmo projeto em 2ª discussão e votação, aprovado por todos. - Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 40/2024: - "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.248.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências", aprovado por todos. De posse da dispensa de interstício aprovado por todos o Sr. vice-presidente coloca o mesmo projeto em 2ª discussão e votação, aprovado por todos. Vereador Klemylson: "Com referência ao projeto quarenta, o que me chamou atenção foi que estamos suplementando mais R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais) aos transportes rodoviários e estradas vicinais. Que seja mantido através do consórcio CIMARGE. O executivo está com recurso para investir nas estradas vicinais". Vereador Dr. Cláudio: "É o que esperamos, pois, as estradas estão em péssimas condições. Creio que o prefeito nem gastou a dotação orçamentária que foi aprovada, se gastou, foi muito mal aplicada. Que seja gasto para beneficiar o produtor rural. Na época da estiagem que é o ideal para a revitalização das estradas, mas que não seja uma manutenção eminentemente eleitoreira". - INDICAÇÕES: Nº 66/2024 do Vereador Rivail Castorino, juntamente ao Sr. Secretário de Transportes do Município, INDICANDO-LHES: "Que seja determinado a instalação de uma faixa de pedestre, com elevação, de acordo com as normas do CONTRAN, na Rua Monsenhor José Augusto Alckmin, entre o Supermercado ITA e a Lanchonete do Gilson", aprovada por todos. Vereador Rivail: "Fui procurado por vários moradores que usam o ITA supermercados para fazer suas compras. O pessoal está tendo dificuldade para atravessar a rua do referido comércio. Já tem uma lombada, mas é preciso fazer uma faixa de pedestres para traze mais segurança". Vereador Dr. Cláudio: "É necessária esta faixa porque no início e fim de mês há muita circulação de pessoas. A intensidade do trânsito é muito grande. Se o prefeito atender será de grande valia para a população". Vereador Klemylson: "Mas que esta faixa seja feita dentro dos padrões. Não sei porque Conceição é tão difícil fazer as coisas certas. Tem todas as leis, mas quando vão fazer, fazem de qualquer jeito. Que seja feito dentro da norma para dar segurança aos pedestres e veículos". - Nº 67/2024 do Vereador Klemylson Benedito G. Paganelli, "QUE SE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE ENCAMINHAR A ESTA CASA O PROJETO DE LEI "PROGRAMA DA PORTEIRA PARA DENTRO", CONFORME ANTE PROJETO ANEXO", aprovada por todos. Vereador Klemylson: "Estou encaminhando ao executivo um projeto do programa da "porteira para dentro". Os produtores rurais não pedem muito, somente uma estrada boa, porque hoje eles são os maiores empregadores de nossa cidade. Nada melhor que o pessoal da agricultura familiar terem o incentivo e o apoio do executivo. Este projeto vai proporcionar ao executivo dar ao pequeno produtor, a todos os produtores máquinas para abertura de valas, auxiliar em estradas, para que nossos produtores rurais trabalhem sossegados". - Nº 68/2024 do Vereador Rogério Fernando da Silva, juntamente ao Sr. Secretário de Transportes do Município, INDICANDO-LHES: "Que seja realizada a manutenção e a correta sinalização vertical e horizontal, com tinta asfáltica, do quebra-molas existente na Rua Olímpio Eufrásio, em frente aos números 31 e 456, bem



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: [secretaria@camaracrvmg.gov.br](mailto:secretaria@camaracrvmg.gov.br)

como para que seja feita a sua adaptação as corretas normas do Contran", aprovada por todos. - Nº 69/2024 do Vereador Rogério Fernando da Silva, ao Sr. Secretário de Transportes do Município, INDICANDO-LHES: "Que seja realizada a transferência do local do quebra-molas existente na Rua Manoel Luiz Alves, no bairro Casa Branca", aprovada por todos. Vereador Rogério: "Fui procurado por moradores que circulam pelas vias citadas, ambas do bairro Casa Branca, os redutores de velocidade estão sem a pintura adequada sem sinalização e já houve até um acidente no local, semana passada, o caminhão perdeu o controle e arrebentou a fiação e um motoqueiro caiu em um terreno baldio. Nenhum veículo está respeitando e, com isso está colocando a vida dos moradores em risco. O prefeito e o secretário precisam fazer uma visita com urgência no local". Vereador Dr. Cláudio: "Não sei que tinta eles estão usando para pintar as lombadas, as faixas elevadas, porque pintam em um dia e no outro dia já não tem mais nada. Se pintar com a tinta adequada, vai durar muito tempo. Sobre as lombadas, eles não constroem dentro das normas do CONTRAN. Eles não constroem dentro da lei por falta de conhecimento e preparo. Faltam pessoas qualificadas. Até seria bom fazer um requerimento para saber a quantidade de tintas que foram gastas na manutenção das lombadas e sinalizações, para saber se os recursos públicos estão sendo aplicados adequadamente". Vereador Rogério: "Todos já vimos na cidade que é um trator com balde de cal e xadrez que está pintando as lombadas, as calçadas. Semana que vem vamos entrar com este requerimento sim". Vereador Klemlyson: "Tem que ser estendida a toda a cidade, porque não vejo nenhum redutor, faixa elevada pintada ou feitos de forma adequada. Inclusive no ano passado tivemos uma reunião com as diretoras da Escola Coronel Gabriel Carneiro e o secretário de transporte. Nossa cidade é abençoada, porque em frente à escola Coronel não tem uma faixa. Em frente a Marcos Olímpio há dois anos eu solicito do executivo uma passagem elevada para dar segurança aos alunos da escola. Infelizmente não foi atendido. Só espero que nossa cidade continue sendo abençoada. Porque só vai tomar alguma atitude quando acontecer alguma coisa. É um pedido da população e vai trazer segurança para todos". Vereador Rogério: "Desde a legislatura passada venho apresentando proposições com relação as faixas elevadas. Sugeri vários pontos estratégicos da Avenida Prefeito Dilermando de Oliveira, escolas, igrejas, o hospital e o único que foi atendido foi em frente à escola Instituto São José". Vereador Satiro: "Inclusive eu e vereador Rivail fomos cobrados também sobre a sinalização das placas, que o secretário possa fazer um pente fino na cidade em relação as placas também. Não tem placas nos locais corretos e isso está causando muitos transtornos". Vereador Rogério: "Inclusive tinha uma placa em frente à minha casa que foi tirada e não foi colocada. Nos outros locais citados também não tem placas e nem pinturas nas faixas". - Nº 70/2024 do Vereador Rogério Fernando da Silva, envie a Diretoria Executiva do Lar do Idoso São Benedito, INDICANDO-LHES: "QUE SE ESTUDE A POSSIBILIDADE E VIABILIDADE DO LAR DO IDOSO SÃO BENEDITO ANUNCIAR OS ÓBITOS OCORRIDOS EM NOSSO MUNICÍPIO ATRAVÉS DOS ALTO-FALANTES DA PRÓPRIA ENTIDADE", aprovada por todos. Vereador Rogério: "Tivemos a pandemia da covid-19 que ceifou várias vidas inocentes não só no nosso município, mas em todo o nosso



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: [secretaria@camaracrv.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaracrv.mg.gov.br)

país e mundo afora. E devidamente a esta pandemia não foram mais anunciados óbitos em nosso município na nossa basílica menor Nossa Senhora da Conceição. Fiz uma indicação ao nosso reverendíssimo padre Edson Oliveira Penha, o qual ficou de atender esta indicação ao clamor da população e conversando pessoalmente com o ilustre presidente do Lar do Idoso São Benedito, senhor Sebastião Camilo, o qual sempre foi muito solícito com esta Casa, ele pediu que encaminhasse documentado uma indicação a ele com toda a diretoria para eles estudarem a viabilidade de anunciar para a população se informarem de todos os óbitos que vem ocorrendo em nosso município, distrito e zonas rurais". Dr. Cláudio: "Até para o Lar do idoso São Benedito é benéfico. Ele vai ter que consultar o vigário local porque a administração da igreja é da paróquia. É um motivo para entrar recursos para eles também". Vereador Rogério: "Até sugeri a ele que fizesse como uma cordialidade aos cidadãos, porque a maioria dos nossos munícipes não tem como arcar com as despesas do velório. Ele falou que irá levar esta indicação a toda diretoria para estar fazendo mesmo um serviço de utilidade pública ao município". Vereador Dr. Cláudio: "Porque quando a basílica anunciava, ela cobrava o anúncio. Acho que o asilo também não pode ser diferente, porque eles precisam de recurso financeiro". - Nº 71/2024 do Vereador Antônio Marcos de Souza, "QUE SEJA REALIZADO O CALÇAMENTO DA SUBIDA DO MORRO DA FAZENDA MÃE D'ÁGUA E DOS 02 (DOIS) MORROS DA FAZENDA EFRAIM, SENTIDO DA ESTRADA QUE LIGA A COMUNIDADE DO BOM JARDIM", aprovada por todos. Vereador Marquinhos: "Foi pedido pelos moradores do Bom Jardim sobre os calçamentos. Que o prefeito possa calçar este trecho. E aproveitando a estiagem, que o executivo possa estar revitalizando as estradas rurais e faça o encascalhamento. Agradeço ao executivo pelas pontes que foram feitas na zona rural no pontilhão da fazenda do Sr. Moacir e Chico André". -REQUERIMENTOS: Nº 20/2024 do Vereador Rivail Castorino, REQUERENDO-LHE: "Que seja informada a esta Casa Legislativa, no prazo legal, quais condutas, planejamento, procedimentos, estudos ou atitudes foram ou estão sendo tomadas para resolver os problemas do despejo de esgoto sem nenhum tratamento nos córregos do Município, especialmente nos córregos que cortam o bairro da Chácara das Rosas e no córrego do bairro da Biquinha", aprovado por todos. Vereador Rivail: "Fui procurado por vários moradores que moram próximo dessa rede de esgoto. Um senhor me procurou e disse que está tendo um problema muito sério com esta rede de esgoto, ela está abrindo e jorrando dentro do terreno dele e derrubou um muro de outro morador. O prefeito tem que tomar uma posição mais firme em relação à rede esgoto. O bairro Chácara das Rosas está muito prejudicado. A dengue está assolando o município. Se tem dinheiro para fazer portal, tem que ter para fazer a manutenção da rede esgoto. Saúde é mais importante". Vereador Dr. Cláudio: "Já fizemos várias indicações neste sentido. Coitado do Poca do Tomezinho, situação lastimável, não só ele, mas toda a população que vive à margem deste córrego, o mau cheiro é insuportável. Estão cansados de pedir para o prefeito. Não adianta fazer o assoreamento. Creio que o prefeito não vai fazer nada, pois é uma obra muito grande e já está no final do mandato dele. A obra necessita ser feita por causa da saúde da população. Em 8 anos o prefeito não fez nem 1 metro de rede esgoto nestes bairros. É uma situação



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: [secretaria@camaracrv.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaracrv.mg.gov.br)

calamitosa". Vereador Rogério: "Fui o autor de várias indicações com relação a estes esgotos do Salles, Biquinha, Domiciano, Vale do Sol, Chácara das Rosas, Pedro Gustin. São vários moradores reclamando e com razão. Entra prefeito e sai prefeito e ninguém põe um palmo de canalização, de revitalização porque estão colocando as redes de esgoto das casas caindo nestes córregos. Mandei até foto para o prefeito. E o ano passado eu fui o autor de várias emendas na LDO para que o prefeito cumprisse este ano os trabalhos, metas e prioridades elencadas por função do governo LDO 2023 como forma de acrescentar diretrizes a serem seguidas na elaboração do orçamento municipal para o ano 2024. E inclusive tem aqui educação, assistente social, agricultura e meio ambiente que é o ponto que eu quero chegar, 17 é o número da proposição. Programa de despoluição do Rio Verde e dos córregos que cortam os bairros da Biquinha e da Chácara das Rosas. Então nós estamos trabalhando, esta Casa está propondo as melhorias para o município. Se não está atendendo, é o executivo. Porque ele que é o ordenador de despesas". - Nº 21/2024 do Vereador Klemylson Benedito G. Paganelli, O Vereador abaixo-assinado, nos termos do artigo 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal dos Vereadores, vem perante Vossa Excelência, no uso das suas atribuições legais e pertinentes ao cargo, requerer informações da AMARGE (Associação dos Municípios do Alto Rio Grande) E CIMARGE (Consórcio Intermunicipal do Alto Rio Grande) na qual nosso município é filiado como segue: - Quais serviços estão disponíveis para o município? - Quais contratos estão em vigência? Encaminhar cópia dos contratos, aprovado por todos. Vereador Klemylson:" Nosso município é filiado a AMARGE e a CIMARGE e fui questionado quais serviços essas associações oferece ao nosso município. Então, estou encaminhando para que eles possam dar uma resposta à população". - MATÉRIA ENVIADA PARA PARECER: Envio às Comissões de Mérito a Emenda nº 1 do Projeto de Lei Ordinária nº 37/2024: - "Altera a redação do art. 3º da Lei 824/88", Projeto de Lei Ordinária nº 41/2024: - "Autoriza a concessão de subvenção social a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Conceição do Rio Verde - APAE", Projeto de Lei Ordinária nº 42/2024: - "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 165.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento". Vereador Marquinhos: "Desejo um feliz dia das Mães atrasado à todas as mães". Vereador Dr. Cláudio: "Estaremos viajando para Maria da Fé na próxima quarta-feira para o encontro técnico do Parlamento Jovem, no Polo Sul II. A reunião será das 9h às 16h com os técnicos da Assembleia Legislativa de Minas Gerais com a escola do Legislativo da Assembleia e também com todo o corpo técnico do Parlamento Jovem de Minas Gerais, onde vamos ser avaliados, apresentar os relatórios e as informações, analisando todas as atividades. Vamos definir também quando será a plenária municipal que é uma prévia para a plenária estadual e depois teremos a plenária estadual que será realizada na cidade de Belo Horizonte. Recebemos um convite da festa junina das escolas rurais, queremos agradecer. A Câmara Municipal fez uma linda homenagem à todas as Mães dos vereadores, do Parlamento Jovem e de todos os funcionários desta Casa. Foi muito bom, quem não veio, perdeu". Não havendo mais assuntos em pauta a serem tratados, o Sr. Presidente agradeceu a proteção de Deus, os senhores vereadores e aos internautas que prestigiam as reuniões da Câmara



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

*Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG*

*Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727*

*Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br*

Municipal pelas redes sociais, declarando encerrada a reunião, desejando a todos uma boa noite. Tendo eu, Vereador Rodrigo Satiro Bueno, Primeiro Secretário, lavrado a presente ata, à qual será lida, discutida, votada, e se aprovada, será assinada como de costume, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal. Conceição do Rio Verde, 13 de maio de 2024.

VEREADOR JOÃO CARLOS REIS DE CARVALHO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

VEREADOR RODRIGO SATIRO BUENO  
PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

PUBLICADA EM

Rafael Priante Pereira Junqueira  
Assessor de Comunicação e Imprensa



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: [secretaria@camaracrvmg.gov.br](mailto:secretaria@camaracrvmg.gov.br)

### ATA DA 4ª SESSÃO DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO DE 2024, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE-MG, EM 20 de maio de 2024.

Aos vinte dias do mês de maio do ano de 2024 (dois mil e vinte e três), realizada no horário regimental das 19h30, na Sala das Sessões, Plenário Presidente Lúcio Bernardes Carneiro, sito na Praça Nagib Mohallem, nº 26, nesta cidade de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, sob a presidência do vereador João Carlos Reis de Carvalho, do Vice-Presidente, vereador dr. Cláudio Antônio de Souza, Primeiro Secretário, vereador Rodrigo Satiro Bueno, Segundo Secretário, vereador Rogério Fernando da Silva, com a presença dos ilustres vereadores: Antônio Marcos de Souza, José Augusto Lucas Maia Balbino (suplente), José Roberto Ribeiro Pereira, Klemylson Benedito Garcia Paganelli e Rivail Castorino, realizou-se esta Reunião Ordinária do Poder Legislativo Municipal. O Sr. Presidente convida os vereadores para se colocarem de pé, para ouvirem a mensagem da Bíblia, registrada em Salmos 84;5, que diz: **"Bem-aventurado o homem cuja força está em ti, em cujo coração estão os caminhos aplanados"**. Havendo número regimental, o sr. Presidente, sob a proteção de Deus, declarou aberta a sessão. Prosseguindo, o sr. Presidente colocou a Ata da Sessão Ordinária anterior em apreciação, sendo aprovada por unanimidade pelos vereadores. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: De Tereza Cristina Ribeiro de Castro Vilela - Secretária Municipal de Educação, ofício nº 222/2024, respondendo requerimento nº 19/2024 do nobre vereador Klemylson Benedito G. Paganelli. Vereador Klemylson:": Queria manifestar com referência a resposta da Secretária Municipal de Educação que infelizmente perguntei uma coisa e ela respondeu outra. Eu não perguntei se abre ou não o berçário. Perguntei com referência à lei nº 9.394 que fala sobre a divulgação da lista e ela fala que está em um caderno. A lei diz o seguinte, acrescenta dispositivo à lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que é a Lei de Diretrizes Básicas da Educação Nacional para determinar ao poder público a obrigação de divulgar a lista de espera por vagas nos estabelecimentos de educação básica da rede de ensino. Que se cumpra a lei. A lei é para divulgar. Semana que vem vou reforçar meu requerimento". Vereador Dr. Cláudio: "Ela nem justificou também se realmente tem vaga ou não. Talvez até tem vaga sobrando. Mas isso ela teria que ter deixado expresso no ofício, porque a lei nº 9.394 é clara. Tem que publicar a listagem de vagas nas creches e na educação básica para que a comunidade tome conhecimento e acompanhe o provimento dessas vagas. Creio que não deve ter vaga nenhuma, se não já era para estar publicada esta lista, tanto publicado no site da Secretaria Municipal de Educação, no quadro de aviso da Câmara Municipal e em todos os setores onde as pessoas têm acesso. Não foram supridas as demandas". - De PEDRO PAULO, Prefeito Municipal, ofício nº 014/2024, fazendo comunicação. - De HILDEBRANDO LUIZ CASTRO SANTOS, Procurador Jurídico do Município, ofício nº



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: [secretaria@camaracriv.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaracriv.mg.gov.br)

41/2024, encaminhando projeto de lei. - De HILDEBRANDO LUIZ CASTRO SANTOS, Procurador Jurídico do Município, ofício nº 40/2024, encaminhando leis sancionadas. - De HILDEBRANDO LUIZ CASTRO SANTOS, Procurador Jurídico do Município, ofício nº 42/2024, encaminhando projeto de lei. - De Câmara Municipal de Poços de Caldas, fazendo convite. Vereador Rogério: "Temos a lei complementar nº 45/2015 que dispõe sobre a proibição de realização de queimadas no perímetro urbano do município de Conceição do Rio Verde regulamentando o artigo 54 do Código de Postura Municipal. Lei nº 1.291 de 17 de dezembro de 2001. Várias pessoas me enviando mensagens e me procurando em minha casa. Qualquer cidadão pode fazer a denúncia, procurar a Vigilância Sanitária, procurar a Prefeitura Municipal e também denunciar no Ministério Público. Qualquer cidadão tem o direito de fiscalizar. Pessoas idosas com pneumonia, com problemas brônquios, crianças, jovens e demais pessoas com morbidades que a fumaça está prejudicando. Deixo um apelo para quem está colocando fogo no mato para que não o façam, pois é crime e pode ser punido". Vereador Klemylson: "Quando estava vindo para a Câmara Municipal fui cobrado no bairro Matadouro que está com muita fumaça. Já venho falando há 4 anos, os terrenos sujos do bairro Chácara das Rosas, já fizemos requerimento, indicação, tem a Lei Complementar nº 10/2007 que o executivo pode cobrar, tem a licitação para que a empresa possa executar o serviço e sempre falo, chega na época do verão, pessoal reclama do mato grande, aparecendo cobra e agora na seca, é o fogo. Se o executivo não tomar uma atitude, vamos estar cobrando em todas as reuniões". Vereador Dr. Cláudio: "Torna-se muito repetitivo e chato este assunto. Na quinta-feira e no domingo à noite, na Igreja Presbiteriana, foi quase impossível os membros assistirem o culto de tanta fumaça que estava em nosso município. Eu culpo a administração municipal, ela que através do código de postura, através da lei municipal tem de fiscalizar. Muitas pessoas têm crise asmáticas, tem bronquites, rinites. O Prefeito municipal está entregando a palha com a rapadura, não pode, ele tem até o dia 31 de dezembro para administrar o município e é imperdoável que ocorra este tipo de situação no nosso município. Vai entrar o período da seca e vamos ter mais problemas com as fumaças. As pessoas estão cobrando de todas as formas, mas a Câmara Municipal já ofereceu ao prefeito municipal os instrumentos necessários para que ele possa atuar. O prefeito tem o instrumento legal jurídico para tomar as providências. Se não toma, ele tem que ser punido. Isso é omissão e negligência. Um prefeito neófito. Somos cobrados, mas não temos condições para aplicar quaisquer tipos de sanções relacionadas a estes que estão descumprindo a lei municipal". - De Assembleia Legislativa do Estado de MG, fazendo convite. - MATÉRIA DO LEGISLATIVO: PARECERES: Da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 41/2024: - "Autoriza a concessão de subvenção social a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Conceição do Rio Verde - APAE", aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 42/2024: - "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 165.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento", aprovado por todos. - Da COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADAS DE CONTAS: - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 41/2024: "Autoriza a concessão de subvenção



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: [secretaria@camaracrvmg.gov.br](mailto:secretaria@camaracrvmg.gov.br)

social a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Conceição do Rio Verde - APAE”, aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 42/2024: - "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 165.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento", aprovado por todos. - Da COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS: - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 41/2024: - “Autoriza a concessão de subvenção social a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Conceição do Rio Verde - APAE”, aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 42/2024: - "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 165.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento", aprovado por todos. - MATÉRIA DA ORDEM DO DIA: Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 41/2024: - “Autoriza a concessão de subvenção social a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Conceição do Rio Verde - APAE”, aprovado por todos. De posse da dispensa de interstício aprovado por todos o Sr. Presidente coloca o mesmo projeto em 2ª discussão e votação, aprovado por todos. - Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 42/2024: - "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 165.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento", aprovado por todos. De posse da dispensa de interstício aprovado por todos o Sr. Presidente coloca o mesmo projeto em 2ª discussão e votação, aprovado por todos. - INDICAÇÕES: Nº 72/2024 do Vereador Rivail Castorino, Manutenção e reforma conforme as normas do CONTRAN dos quebra-molas existentes nas ruas Maria Cruz Nogueira, Pastor Jorge Domingos da Silva, Professora Júlia Machado de Andrade e Vereador Darcy Rodrigues de Carvalho do Bairro Bom Pastor (Chácara das Rosas), aprovada por todos. Vereador Rivail: “São duas lombadas em cada rua deste referido bairro, já são bem antigos estes quebra-molas, foram feitos fora das normas do CONTRAN. Está danificando muitos carros e estou sendo muito cobrado pelos moradores. Quem faz entrega no local acaba ficando revoltado com a situação. Que o executivo tome as providências”. Vereador Rogério: "Há oito anos estamos com esta administração morosa. Fui o autor, na legislatura passada, deste pedido de quebra-molas quando um caminhão o passou por cima do pé de uma criança neste referido local, até a família esteve aqui na época. Colocaram um quebra-molas fora das normas do CONTRAN e sem pintura. É o que está acontecendo em todos os bairros da cidade, sem pintura adequada nas faixas elevadas. Os moradores do bairro Casa Branca me cobraram sobre a limpeza das ruas e asfaltos danificados. Estão pedindo a revitalização das ruas do bairro. Estão maquiando somente o Centro. Todos os moradores dos bairros pagam seus impostos e possuem o mesmo direito. Com certeza o executivo vai passar nos bairros para angariar votos nas eleições, os moradores estão esperando-os para cobrá-los”. - Nº 73/2024 do Vereador Klemylson Benedito G. Paganelli, Que se estude a possibilidade de encaminhar a esta Casa Legislativa um PROJETO DE LEI que "Altera redação do art. 69, da Lei nº 961/92 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Conceição do Rio Verde", aprovada por todos. Vereador Klemylson: "Estou encaminhando para o executivo mais esta conquista para o funcionalismo público. Tenho certeza que o executivo, como foi outrora, não irá medir esforços para poder encaminhar este anteprojeto com o projeto para esta Casa



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: [secretaria@camaracrv.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaracrv.mg.gov.br)

de Leis e tenho certeza que será aprovado. Durante esses quatro anos, eu, como funcionário público tenho orgulho de representar esta classe, foram várias conquistas e infelizmente algumas pessoas ficaram incomodadas com isto. O funcionário durante vários anos nunca foi representado e agora junto com os outros oito vereadores, nós esses quatro anos demos valor ao funcionalismo público. Projeto de minha autoria com 50% de desconto e eventos promovidos pela prefeitura, teve o dia do aniversário, a recomposição e aumento durante esses quatro anos. E este ano uma das maiores conquistas depois da instabilidade que são as férias prêmio em cada cinco anos. O funcionalismo público hoje tem o respeito, tem voz nesta casa. Em breve teremos mais conquistas junto com o vereador José Roberto para o funcionalismo público municipal. Tenho certeza que o executivo vai encaminhar a esta casa este projeto de lei". - Nº 74/2024 do Vereador Klemylson Benedito G. Paganelli, Municipal e o Senhor Secretário Municipal de Obras a seguinte indicação: - "QUE SEJA FEITO A MANUTENÇÃO DO CALÇAMENTO OU A IMPLANTAÇÃO DA REDE PLUVIAL NA TRAVESSA JOSÉ PAULO MAFRA DO BAIRRO SÃO BENEDITO", aprovada por todos. Vereador Klemylson: "Fui procurado por moradores dessa travessa que me relataram, inclusive foto em anexo, que quando chove a água fica empoçada. Fui lá hoje e realmente o calçamento não tem rede pluvial e o calçamento tem uma bacia no meio. Isto traz infiltrações nos imóveis da parte de baixo da travessa. Solicito que o executivo levante o calçamento ou que faça a rede pluvial para escoamento desta água". - REQUERIMENTOS: Nº 22/2024 do Vereador Rivail Castorino, requerimento à Sra. responsável pelo Pronto Socorro Municipal: - REQUERENDO-LHE: - Que seja informada a esta Casa Legislativa qual a quantidade de ambulâncias de propriedade da Prefeitura Municipal disponibilizadas para o atendimento do pronto socorro municipal; - Que seja informada qual a quantidade de motoristas disponibilizados pela Prefeitura Municipal ao pronto socorro municipal; - Informar como é feito a escala de revezamento entre motoristas e ambulâncias no pronto atendimento municipal; - Informar se existe a possibilidade ou se já ocorreu hipóteses de não haver ambulâncias disponíveis em determinados momentos no pronto socorro municipal, aprovado por todos. Vereador Rivail: "Fui procurado por esta gestante e pelo seu esposo que me relataram um ocorrido no pronto socorro. Ela disse que chegou em trabalho de parto no hospital e não havia nenhuma ambulância no hospital. Ela teve dores e várias contrações. Ela percebeu até que a médica estava nervosa porque a ambulância não chegava. Quando a ambulância chegou o motorista não quis voltar e teve que esperar outra ambulância para levar esta paciente para Baependi. É revoltante saber que nosso município possui ambulâncias novas e passa por esta situação. Estou esperando a resposta do responsável para tomar uma decisão". Vereador Dr. Cláudio: "É uma pouca vergonha. Temos uma ambulância UTI em nosso município e outra ambulância cedida pela deputada Ione Pinheiro. As duas ambulâncias estão paradas e a população mendigando assistência à saúde, é uma grande irresponsabilidade do executivo municipal, vida humana não se brinca, por questão de segundos se perde uma vida. Este requerimento veio em boa hora para sanar o que está ocorrendo, se é falha do município ou do pronto socorro. Quando uma ambulância sai, tem que ficar outra de prontidão, porque a qualquer momento pode chegar



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

*Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG*

*Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727*

*Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br*

um caso que necessita ser removido urgentemente. Mas se caso está ocorrendo isto por falha do Poder Executivo, é imperdoável. Economizamos no ano passado e devolvemos mais de meio milhão de reais para o poder executivo que adquiriu esta ambulância para servir a comunidade. Aproveitando a palavra, recebemos do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, os senhores vereadores lembram que aprovamos no ano passado um projeto de lei autorizando a regulamentação para que a Secretaria Municipal de Saúde possa atender a prescrição, o pedido dos médicos particulares. E o prefeito municipal no mês de dezembro entrou na justiça alegando a inconstitucionalidade deste projeto. Recebemos o relator do projeto. Antes de decidir a liminar, ele enviou à Câmara Municipal solicitando informação como é de praxe processual. E agora nós recebemos do Tribunal de Justiça de Minas Gerais a liminar dizendo que esta lei não fere a harmonia e a independência dos poderes. Como não foi solicitado o impacto orçamentário, eles entendem que faltou este requisito. Não concordo com a argumentação do relator e muito menos da turma do Tribunal de Justiça de Minas Gerais. Hoje mesmo fui questionado por uma cidadã que faz mais de seis meses que ela está pedindo uma consulta para um psiquiatra e ela levou seis meses para arrumar este valor da consulta, porque a filha dela chegou a tentar um suicídio. Mas o prefeito entrou na justiça para que a secretaria não atenda os pedidos dos médicos particulares. Ainda bem que o Tribunal de Justiça não declarou a lei inconstitucional por ferir a separação dos poderes. Um argumento tão vil, tão insubsistente. Que impacto orçamentário que precisa ter? Inclusive falei para o procurador aqui do legislativo que ele tem que levar ao conhecimento do Tribunal de Justiça, para o senhor relator, que não há despesa alguma, não precisa de impacto orçamentário porque a despesa já está constando no orçamento. Falar que suspendeu porque não tem impacto orçamentário, para mim, isto é balela. E o povo continua sofrendo. Esta parte que o tribunal suspendeu a lei municipal é uma liminar que ainda não foi julgado o mérito. Espero que os desembargadores desta turma reflitam e dê a comunidade mais uma opção para que elas possam ser atendidas através da Secretaria Municipal de Saúde e atenda o pedido dos médicos particulares que também são médicos. Com muita tristeza eu falo que não havia necessidade de entrar com esta ação, primeiro que não é inconstitucional, ainda bem que o tribunal reconheceu. Mas por falta do impacto se tem a dotação orçamentária". Vereador Rogério: "Inclusive estou com a ação direta de inconstitucionalidade que o prefeito entrou no Ministério Público e gostaria de solicitar a vossa excelência a cópia deste outro documento que chegou, porque hoje mesmo fui cobrado por cidadãos com filhos precisando de exames e foi negado porque a mãe tinha um dinheiro para poder passar o filho em um médico particular e chegando no município ela não teve a transcrição do pedido. Que possamos até enviar uma moção de repúdio, que por falta de impacto orçamentário prejudicou uma comunidade. Solicito uma cópia deste documento". Vereador Dr. Cláudio: "Inclusive orientamos o procurador que ele tem cinco dias para manifestar sobre a liminar. Ele vai entrar com contra recurso da liminar. Logicamente levando ao tribunal as fundamentações jurídicas e principalmente as fundamentações sociais da comunidade". Vereador Rogério: " Não foi somente com este pedido que esta câmara aprovou um projeto legal e o prefeito entrou na justiça não, tem



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: [secretaria@camaracrvmg.gov.br](mailto:secretaria@camaracrvmg.gov.br)

também o das emendas impositivas aprovadas por esta Casa de Leis que o prefeito entrou na justiça para não passar o dinheiro. Que é o lar do idoso, a APAE, o hospital, a saúde, o esporte, a escola de música, a rádio, a Polícia Militar, a Polícia Civil. São órgãos do município que necessitam desta ajuda e a câmara tem a legalidade para poder fazer este repasse para estes órgãos. Pela terceira vez solicito marcar uma reunião com todos estes presidentes destas associações para que possamos entregar uma cópia do documento porque eles estão me cobrando". Vereador Dr. Cláudio: "Só a título de esclarecimento para o vereador, finalmente as emendas impositivas serão pagas. Porque mandou para nós um projeto de lei de crédito especial. Mas o ano passado falamos para o prefeito municipal incluir no orçamento, mas por preguiça do executivo ele não incluiu no orçamento. Ele colocou todas as emendas impositivas na reserva de contingência e para pagar as emendas impositivas ele teve que abrir um crédito especial porque não temos esta dotação no orçamento. É uma forma de enrolar e procrastinar. Mas agora está começando a clarear uma luz no fim do túnel. Vimos o crédito especial de várias instituições e outros recursos que vamos estudar para aprovar na semana que vem este crédito especial da emenda impositiva". Vereador Rogério: "Está sendo entregue um projeto para esta casa apreciar que abre crédito adicional especial no valor de R\$865.613,43 (oitocentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e treze reais e quarenta e três centavos) para despesas não previstas no vigente orçamento e dá outras providências". Sr. Presidente: "Esta situação que você comentou Rivail, é muito doloroso. O paciente precisando de transferência e duas ambulâncias zeradas na garagem para servir a população, uma indicada pela deputada Ione Pinheiro e a outra que foi comprada com recurso da economia do Dr. Cláudio. O prefeito e a secretária de saúde precisam saber o que está acontecendo". Vereador Rivail: "As pessoas estão me cobrando sobre os cavalos soltos nas ruas, podendo causar acidentes. Ficamos com dó destes animais porque eles ficam sem água. Que o executivo tome providência em relação a esta situação". Sr. Presidente constitui a Comissão Especial para emitir o parecer do Projeto de Resolução nº 3/2024, ficando vereador Rivail Castorino - Relator, vereador Antônio Marcos de Souza - Membro e o vereador José Roberto Ribeiro Pereira- Membro. - MATÉRIA ENVIADA PARA PARECER: Envio às Comissões de Mérito do Projeto de Lei Ordinária nº 44/2024: - "Dispõe sobre concessão de subvenção social ao Lar do Idoso São Benedito para o período que especifica e dá outras providências", Projeto de Lei Ordinária nº 45/2024: - "Abre Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 865.613,43 para despesas não previstas no vigente orçamento e dá outras providências"; envio à Comissão Especial o Projeto de Resolução nº 3/2024: - "Concede Título de Cidadão Honorário Conceiçãoense". ORADORES INSCRITOS: Presença do Sr. Antônio Flávio Pereira - Técnico Extensionista II da EMATER para apresentação de relatório Anual de Atividades de 2023. Houve apresentação do Relatório Anual de Atividades da EMATER do ano de 2023 pelo técnico extensionista II, Sr. Antônio Flávio Pereira, cujo relatório foi encaminhado à Câmara Municipal. Sr. Presidente agradece ao Sr. Antônio e à Sra. Aline pela apresentação. Vereador Dr. Cláudio: "No Parlamento Jovem teremos algumas palestras sobre Melhorias no Ensino Escolar. Na próxima semana teremos uma palestra com a Secretária Municipal de



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

*Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG*

*Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727*

*Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br*

Educação e com a presidente do CAE (Comissão de Alimentação Escolar). E, na outra semana teremos uma palestra com a Superintendente Regional de Ensino, a Sra. Nádia Wiesel. E posteriormente marcaremos uma entrevista com todos os senhores vereadores". Não havendo mais assuntos em pauta a serem tratados, o Sr. Presidente agradeceu a proteção de Deus, os senhores vereadores e aos internautas que prestigiam as reuniões da Câmara Municipal pelas redes sociais, declarando encerrada a reunião, desejando a todos uma boa noite. Tendo eu, Vereador Rodrigo Satiro Bueno, Primeiro Secretário, lavrado a presente ata, a qual será lida, discutida, votada, e se aprovada, será assinada como de costume, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal. Conceição do Rio Verde, 20 de maio de 2024.

VEREADOR JOÃO CARLOS REIS DE CARVALHO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

VEREADOR RODRIGO SATIRO BUENO  
PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

PUBLICADA EM

---

Rafael Priante Pereira Junqueira  
Assessor de Comunicação e Imprensa



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br

### ATA DA 4ª SESSÃO DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO DE 2024, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE-MG, EM 27 de maio de 2024.

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de 2024 (dois mil e vinte e três), realizada no horário regimental das 19h30, na Sala das Sessões, Plenário Presidente Lúcio Bernardes Carneiro, sito na Praça Nagib Mohallem, nº 26, nesta cidade de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, sob a presidência do vereador João Carlos Reis de Carvalho, do Vice-Presidente, vereador Dr. Cláudio Antônio de Souza, Primeiro Secretário, vereador Rodrigo Satiro Bueno, Segundo Secretário, vereador Rogério Fernando da Silva, com a presença dos ilustres vereadores: Antônio Marcos de Souza, José Augusto Lucas Maia Balbino (suplente), José Roberto Ribeiro Pereira, Klemylson Benedito Garcia Paganelli e Rivail Castorino, realizou-se esta Reunião Ordinária do Poder Legislativo Municipal. O Sr. Presidente convida os vereadores para se colocarem de pé, para ouvirem a mensagem da Bíblia, registrada em Salmos 23;1, que diz: **"O Senhor é meu pastor e nada me faltará"**. Havendo número regimental, o sr. Presidente, sob a proteção de Deus, declarou aberta a sessão. Prosseguindo, o sr. Presidente colocou a Ata da Sessão Ordinária anterior em apreciação, sendo aprovada por unanimidade pelos vereadores. Vereador Rogério: "Peço um minuto de silêncio em respeito às vítimas do Rio Grande do Sul". **ENTREGA DE MOÇÕES:** Seguindo foi feita a entrega da moção de congratulação nº 2/2024 aos Conselheiros Tutelares e suplentes. O conselheiro tutelar Diomar Alcino Ferreira proferiu palavras de agradecimento e ressaltou a função do Conselho Tutelar. Usaram da palavra para parabenizar os novos membros do Conselho Tutelar os seguintes vereadores: João Carlos Reis de Carvalho, Cláudio Antônio de Souza e José Augusto Lucas Maia Balbino. O Vice-presidente, Dr. Cláudio Antônio de Souza explanou também sobre o reajuste do salário dos Conselheiros. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS** - De Jussara Zehuri Farah - Presidente ARAPRHU, ofício nº 045/2024, respondendo requerimento nº 22/2024 do nobre vereador Rivail Castorino. - De Assembleia Legislativa do Estado de MG, fazendo convite. - De Assembleia Legislativa do Estado de MG, fazendo convite. - De HILDEBRANDO LUIZ CASTRO SANTOS, Procurador Jurídico do Município, ofício nº 44/2024, respondendo ao Requerimento nº 20/2024 de autoria do nobre vereador Rivail Castorino. Vereador Rivail: "Com referência ao requerimento nº 22/2024, mandamos um ofício para a Secretária de Saúde e à ARAPRHU para solucionar o problema das ambulâncias. Foi questionado sobre as duas ambulâncias que foram para o município de Baependi, a gestante ficou à mercê esperando a ambulância. Estou aguardando uma resposta da Secretaria de Saúde. E com referência ao ofício nº 44/2024, sobre a rede esgoto a céu aberto no bairro Chácara das Rosas e Biquinha, vou cobrar o executivo. E a respeito que falaram que está fazendo a instalação de tratamento no bairro Nazaré, estive lá e não há manutenção nenhuma. Vou estar tirando foto para estar provando". Vereador Dr. Cláudio:



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: [secretaria@camaracrv.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaracrv.mg.gov.br)

"O tratamento da rede de esgoto é muito bom. O tratamento tem que passar pela rede canalizada para evitar esses problemas. Gasta recursos altíssimos para uma solução temporária. Sou de acordo, mas desde que este tratamento corra para dentro do esgoto canalizado. Na época do prefeito Adilson já teve uma estação de tratamento de rede de esgoto. Tem que canalizar esta rede esgoto. O prefeito disse que está implantado e o Vereador Rivail disse que é mentira". Vereador Rivail: "Podem ir nos bairros da Biquinha, Exposição, Chácara das Rosas. Fica vergonhoso. E este tratamento que eles falaram que estão fazendo no Vale do Ipê e no Nazaré é um trabalho que não vê resultado algum". Vereador Rogério: "Em junho de 2023, fui autor de uma emenda para que fosse realizada neste mandato do prefeito, um programa de despoluição do Rio Verde, dos córregos que cortam os bairros da Biquinha e Chácara das Rosas. Entrei com uma indicação este ano para que ele fizesse a despoluição dos bairros Salles, Exposição e dentre outros. No meu trabalho até recebi uma agente de endemia, ela fez foto e disse que iria encaminhar ao serviço do meio ambiente em Belo Horizonte. Está na LDO e o prefeito tem que cumprir". Sr. Presidente: "Esta resposta é mentirosa. A instalação no bairro Nazaré foi feita na época do Adilson, mas não teve zelo, está destruído. Não tem tratamento em lugar nenhum, está à céu aberto". Vereador Satiro: "Estivemos lá ano passado e fizemos fotos daquela estação de tratamento tudo quebrado, pegou fogo, acabou com tudo. Como já disse, estamos batalhando com esta questão de rede esgoto na cidade. Infelizmente é uma bomba relógio que está prestes a explodir a qualquer momento. São manilhas pequenas. Algumas ruas já estão adaptadas. Nos bairros Chácara das Rosas, Exposição e todos os bairros que necessitam, se cada gestor colocar cinco metros de manilha, uma hora finaliza. Só que ninguém quer fazer isso, porque a última pessoa que colocar a manilha vai receber o crédito. Ninguém que fazer obra que não aparece, esta é a verdade. Tem que mudar esta visão e pensar em ajudar". - MATÉRIA DO LEGISLATIVO: PARECERES: Da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 44/2024: - "Dispõe sobre concessão de subvenção social ao Lar do Idoso São Benedito para o período que especifica e dá outras providências", aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 45/2024: - "Abre Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 865.613,43 para despesas não previstas no vigente orçamento e dá outras providências", aprovado por todos. - Da COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADAS DE CONTAS: - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 44/2024: - "Dispõe sobre concessão de subvenção social ao Lar do Idoso São Benedito para o período que especifica e dá outras providências", aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 45/2024: - "Abre Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 865.613,43 para despesas não previstas no vigente orçamento e dá outras providências", aprovado por todos. - Da COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS: - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 44/2024: - "Dispõe sobre concessão de subvenção social ao Lar do Idoso São Benedito para o período que especifica e dá outras providências", aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 45/2024: - "Abre Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 865.613,43 para despesas não previstas no vigente orçamento e dá outras providências", aprovado por



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

todos. - MATÉRIA DA ORDEM DO DIA: Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 44/2024: - “Dispõe sobre concessão de subvenção social ao Lar do Idoso São Benedito para o período que especifica e dá outras providências”, aprovado por todos. De posse da dispensa de interstício aprovado por todos o Sr. Presidente coloca o mesmo projeto em 2ª discussão e votação, aprovado por todos. - Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 45/2024: - "Abre Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 865.613,43 para despesas não previstas no vigente orçamento e dá outras providências", aprovado por todos. Vereador Dr. Cláudio: "Este projeto de lei visa exclusivamente colocar no orçamento do município as emendas impositivas. Falamos no ano passado para inserir as emendas impositivas no orçamento do município, mas por preguiça não colocaram e ficou uma dotação chamada de reserva de contingência. Agora estamos vendo a abertura de um crédito especial. Já cansamos de falar que o crédito especial é quando não há dotação orçamentária específica no orçamento. Este projeto seria desnecessário enviar para a Câmara Municipal se tivesse colocado esta dotação. Temos que ficar atentos porque vai sair o arco cirúrgico do hospital, a emenda impositiva da APAE, a emenda impositiva da escola de música, do CAC, do lar do idoso, da polícia civil, da polícia militar. Este crédito especial é justamente para dar ao prefeito municipal a autorização para que ele possa empenhar as despesas. E logicamente vamos aguardar porque ele tem até o dia 31 para cumprir as emendas impositivas e já colocando no orçamento através do crédito especial". Sr. Presidente: "Espero que seja cumprido porque todas estas instituições precisam. O arco cirúrgico também para que as cirurgias de alta complexidade sejam realizadas no nosso município". De posse da dispensa de interstício aprovado por todos o Sr. Presidente coloca o mesmo projeto em 2ª discussão e votação, aprovado por todos. - INDICAÇÕES: Nº 75/2024 do Vereador Rogério Fernando da Silva, INDICANDO-LHE: "QUE SEJA REALIZADO O ENCASALHAMENTO E O CORTE DE ENXURRADA DE TODA EXTENSÃO DA SUBIDA DA CAIXA D'ÁGUA, LOCALIZADA NA ESTRADA RURAL QUE DA ACESSO A ESTAÇÃO DE SÃO TOMÉ", aprovada por todos. Vereador Rogério: "Fotografei para que todos tomem conhecimento. Atendendo os pedidos da Estação de São Tomé, Bom Jardim, no Jacque onde o vereador Marquinhos cortou o pneu do ônibus dele. Seria mais fácil fazer a manutenção na época da estiagem. A prefeitura tem o maquinário. Se fizer uma vez bem feito é o ideal. O dinheiro do povo está sendo jogado pelo ralo, é uma administração morosa, onde se faz o serviço mais de uma vez para não ficar muito bom. Se faz necessário e urgente pela população que mora no local. Peço ao executivo que tome providências. E recebi mensagens dos moradores da Estação de São Tomé, que perto da árvore de óleo está precisando fazer o encascalhamento e o corte de enxurrada. Que o prefeito use o próprio dinheiro da população para fazer a melhoria para o povo. Vereador Rivail: "Tem que fazer o encascalhamento na subida do Diogo do Dão. Não tive condição de passar no local por causa dos buracos e da terra. Como que uma ambulância busca uma pessoa neste local? A pessoa pode perder a vida por falta de socorro, isto é incompetência do executivo". Vereador Marquinhos: "É lamentável, há 4 anos estamos pedindo o cascalho. Perdi um pneu no valor maior que R\$3.000,00 (três mil reais) no mata-burro do Jacque. Já



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: [secretaria@camaracrvmg.gov.br](mailto:secretaria@camaracrvmg.gov.br)

conversei com o prefeito e ele disse que vai arrumar. Enquanto não acontece uma fatalidade eles não arrumam. Coloquei mais de R\$28.000,00 (vinte e oito mil reais) no município com a colheita de café, então é preciso que arrume as estradas". Vereador Rogério: "Estou há 8 anos pedindo para o executivo e até hoje nada foi feito. Eles fazem várias vezes para não ficar bom. Uma pessoa até perdeu uma consulta médica por não conseguir passar na estrada. Estamos falando do gestor, ele é moroso e precisa melhorar os trabalhos". Sr. Presidente: "Ando em todas as estradas rurais e o pessoal da zona rural é humilde e não incomoda. Eles só precisam de uma estrada boa. A maior arrecadação do município é da zona rural. Deveria ter mais respeito com a população da zona rural. Marquinho, se o executivo não arrumar este mata-burro, procura o assessor jurídico da Câmara para tomar as providências e ressarcir o dinheiro do pneu. Eles passam a máquina e não corta a enxurrada, não colocam cascalho. O prefeito passou por lá, não é possível que ele não viu. Estou cansado de falar. Na hora de votar tem que ter atenção para não sofrer depois". Vereador Rivail: "Há uns 3 anos, o prefeito fez um vídeo que tinha comprado um caminhão de lixo novo e que ia sobrar outro caminhão para estar arrumando as estradas. O ano se passou e continua a mesma coisa. Vi uma outra postagem dele sobre o rolo compactador, já faz uns 4 meses que está parado no centro de eventos. Que o prefeito tenha mais zelo com o pessoal da zona rural". Sr. Presidente: "Hoje o município tem o maquinário completo. Falta planejamento e administração". - REQUERIMENTOS: Nº 23/2024 do Vereador Klemylson Benedito G. Paganelli, requerer cópias dos seguintes documentos, com referência a Lei Municipal nº 1948/2022 como segue; - Cópia do edital de chamamento expedido pela Secretaria Municipal de Educação, para conhecimento de todos os profissionais do Magistério Municipal, conforme dispõe o § 1º do Art. 8º da Lei: - "ART 8º..... - § 1º. A consulta de interesse aos profissionais efetivos será feita mediante edital de chamamento expedido pela Secretaria Municipal de Educação, que deverá ser divulgado e levado ao conhecimento de todos os profissionais do Magistério Municipal". - Cópias dos documentos que criou a Comissão Técnica com educadores da rede municipal conforme determina o Art.5º da Lei: - "Art. 5º. A Secretaria Municipal de Educação criará uma comissão técnica com educadores da rede municipal para analisar os casos que necessitem de professor de apoio, sendo composta por dois profissionais da APAE, três especialistas educacionais do ensino fundamental da rede municipal (Coordenador Pedagógico, Supervisor e Orientador) e um técnico da Secretária Municipal de Educação, preferencialmente habilitados em Educação Especial e Inclusiva", aprovado por todos. Vereador Klemylson: "Fiz um ofício à Secretária Municipal de Educação com o mesmo teor do requerimento. Não entendo as respostas da Secretária de Educação. Perguntei semana passada com referência à lista a ser divulgada, ela falou que está no caderno. Agora estou pedindo cópia do documento, ela me respondeu que foi feita a comissão, mas que foi enviada por WhatsApp. Eu não estou pedindo resposta para a Secretária de Educação neste sentido. Eu quero é cópia de documentos. Fui procurado por diversas mães questionando monitores de creche exercendo o cargo de professor de apoio. Inclusive no ano passado foi encaminhado a esta casa pelo executivo, projeto de lei complementar nº 22/2023, pedindo para alterar as atribuições do monitor de creche. Foi



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: [secretaria@camaracrv.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaracrv.mg.gov.br)

rejeitado por esta casa, mas mesmo assim a secretária municipal de educação parece que está, segundo algumas mães e até professores, colocando monitor para exercer este cargo. Ela está passando por cima da lei como fez semana passada com referência à divulgação da lista de gente em espera dos alunos conforme a lei federal, agora estou pedindo a cópia do documento. Se a comissão técnica de educadores foi informada, manda a portaria que foi feita o decreto. Quero saber quem são as pessoas que estão formando esta comissão". Sr. Presidente: "Que a Secretária de Educação mande a resposta completa". - MATÉRIA ENVIADA PARA PARECER: Envio às Comissões de Mérito o Projeto de Lei Ordinária nº 46/2024: - "Altera a Lei Municipal nº 787/1986, para corrigir a localização do bairro"; Envio à Comissão Especial o Projeto de Resolução nº 4/2024: - "Concede Título de Cidadão Honorário Conceiçãoense". Sr. Presidente: "Nomeio para a Comissão Especial do Título de Cidadão Honorário, os seguintes vereadores: José Roberto Ribeiro Pereira- membro, Antônio Marcos de Souza - membro e Rivail Castorino - relator. Mais uma conquista nossa para realizar a emissão da Carteira de Identidade, fizemos o pedido à deputada Ione Pinheiro e ela entrevistou na Polícia Civil e conseguiu. Vai ser dia 04 de junho, na Câmara Municipal, das 08:00 às 17:00. Os documentos necessários estão nas redes sociais da Câmara. Agradeço então à deputada Ione Pinheiro e ao assessor dela, Carlos Mury". Vereador Rivail: "Agradeço também à deputada Ione Pinheiro por esta conquista e ao assessor Carlos Mury. Vai ser de grande valia para o nosso município". Vereador Dr. Cláudio: "Aprovamos nesta casa 16 vagas de vigia, eles se submeteram ao concurso público. As escolas, as creches estão sem vigias. Os neurônios do prefeito estão queimados. Temos visto que estes vigias não foram chamados para serem efetivados. Que Deus ajude que não ocorra nada, mas ocorrer, a responsabilidade vai ser realmente da administração municipal. Eles têm que colocar os vigias nas escolas. Temos vários professores que foram concursados naquele concurso de 2021 e tem professores que estão sendo contratados há 3 anos e o prefeito não efetiva os outros. Inclusive estou preparando um requerimento bem detalhado para eu saber das condições reais destes professores. Ouvimos falar sobre monitor exercendo função de regência, estou fazendo um requerimento neste sentido também. Este concurso de 2021 foi prorrogado o ano passado e ele vai valer até o ano que vem. Temos concursado também vários motoristas que estão aguardando para serem efetivados, quero saber se realmente há contratações para vagas de motoristas que poderiam ser vagas para provimento efetivo. O contrato não traz segurança para o contratado, porque ele é ocasional, para o efetivo, não. A partir do momento que eu fiz o concurso público eu vou ser nomeado, empossado e dentro dos 3 anos eu serei efetivo. Temos que trabalhar para os vigias voltarem para as escolas, para os professores e motoristas concursados serem efetivados. Se não quer admitir funcionário, não faz concurso então, mas não fica enganando a população. Os candidatos se sacrificaram para fazer a prova, isto é mérito deles e, se há vaga, tem que ser admitido. É uma má administração, não está gerindo adequadamente. A administração está enganando aqueles que passaram para o cargo de vigias, professores e motoristas". Vereador Klemylson: "Fui o autor da proposição este ano, solicitando ao executivo a permanência, como foi o ano passado, dos vigias. Falaram que uma criança do CCI saiu da escola



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: [secretaria@camaracrv.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaracrv.mg.gov.br)

correndo e foi achada perto do Venilton. Temos que trabalhar com a prevenção. Se faz necessário os vigias como forma de segurança para os alunos, professores, serviçais, para que os pais possam trabalhar tranquilamente. Com referência aos professores, hoje eu recebi uma mensagem com referência a uma professora que está afastada, tenho que apurar para ver se é verdade, ela está de licença e tem monitor exercendo o cargo. De acordo com a lei nº 57/2024, são 120 vagas de professores que foram criadas, então tem vaga. Ano passado votamos nesta Casa com a nova lei que vamos lembrar com os diretores, hoje tem que ser do provimento efetivo. As professoras passaram no concurso, tem a vaga e eles estão só contratando. Nada contra os monitores, merecem exercer. É uma dificuldade para efetivar os professores. Estão reclamando também com referência aos monitores de ônibus escolar, que tem auxiliar de serviços gerais exercendo o cargo. Tem reclamação toda semana sobre a secretaria de educação. Amanhã estarei encaminhando o ofício vendo se é verdade que tem monitor exercendo o cargo quando o professor está afastado, para isso tem a dobra, a lei regulamentadora". Vereador Rivail: "Fui muito cobrado também com relação a estes monitores de ônibus escolar. Tem ônibus andando sem monitor, ano passado teve um acidente em Águas de Contendas, até iria entrar com um documento hoje com relação a este ocorrido. Quase uma criança foi atropelada na rua Olímpio Eufrásio. Tem que cobrar da secretária e do executivo. Aprovamos este projeto de lei na Câmara. A responsabilidade é do executivo. Vejo o ônibus andar lotado na cidade e sem monitor". Sr. Presidente: "Votamos as vagas e tem que chamar. Vários motoristas que fizeram o concurso já me reclamaram várias vezes que estão trabalhando, mas o prefeito não efetiva. Para que fez o concurso então? Que efetive estes motoristas, ou o prefeito quer estes motoristas de cabresto? Agradeço a presença do Conselho Tutelar". Não havendo mais assuntos em pauta a serem tratados, o Sr. Presidente agradeceu a proteção de Deus, os senhores vereadores e aos internautas que prestigiam as reuniões da Câmara Municipal pelas redes sociais, declarando encerrada a reunião, desejando a todos uma boa noite. Tendo eu, Vereador Rodrigo Satiro Bueno, Primeiro Secretário, lavrado a presente ata, a qual será lida, discutida, votada, e se aprovada, será assinada como de costume, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal. Conceição do Rio Verde, 27 de maio de 2024.

VEREADOR JOÃO CARLOS REIS DE CARVALHO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

VEREADOR RODRIGO SATIRO BUENO  
PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

*Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG*

*Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727*

*Email: [secretaria@camaracrv.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaracrv.mg.gov.br)*

PUBLICADA EM

---

Rafael Priante Pereira Junqueira  
Assessor de Comunicação e Imprensa